



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

DECRETO N° 1.740, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA
ÁREA DE 215,13m², SITUADA NO BAIRRO
CONTINENTAL, DISTRITO SEDE,
SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 35747/2025,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área medindo 215,13m² (duzentos e quinze metros quadrados e treze decímetros quadrados), localizada no Bairro Continental, Distrito Sede, conforme planta em Anexo.

Art. 2º A presente desapropriação tem por objetivo viabilizar a implantação do projeto do “Contorno de São Domingos”, parte da intervenção nº 31, prevista na Lei 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de novembro de 2025.

GRACIMERI VIEIRA
SOEIRO DE CASTRO
GAVIORNO:00532621
743
Assinado de forma digital por
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE
CASTRO
GAVIORNO:00532621743
Dados: 2025.11.05 16:19:47
-03'00'

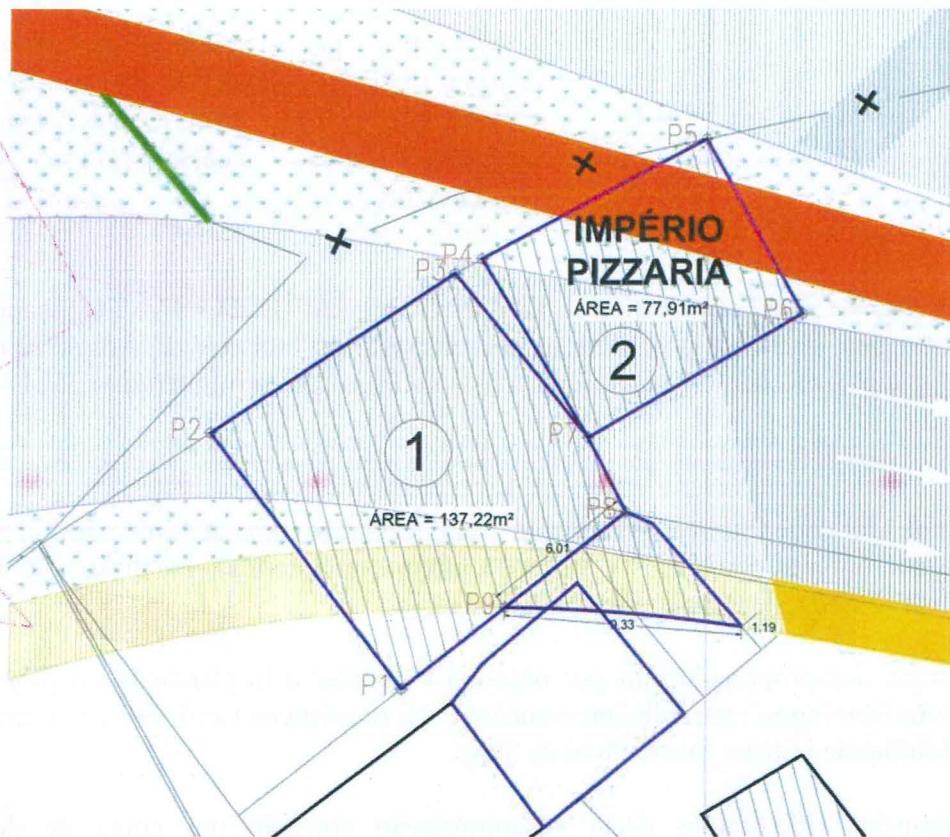
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Prefeita Municipal em Exercício





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



POLIGONAL DA ÁREA 1
GEORREFERENCIADA

POLIGONAL DA ÁREA 2
GEORREFERENCIADA

QUADRO DOS VÉRTICES, COORDENADAS E
DISTÂNCIAS

VÉRTICES DE	VÉRTICES PARA	COORDENADAS E	COORDENADAS N	DISTÂNCIA (m)
P1	P2	364.380,56	7.773.936,88	12,44
P2	P3	364.390,07	7.773.942,86	11,34
P3	P7	364.395,35	7.773.936,49	8,27
P7	P8	364.396,84	7.773.933,60	3,25
P8	P9	364.392,10	7.773.929,90	6,01
P9	P1	364.388,05	7.773.926,74	5,14

QUADRO DOS VÉRTICES, COORDENADAS E
DISTÂNCIAS

VÉRTICES DE	VÉRTICES PARA	COORDENADAS E	COORDENADAS N	DISTÂNCIA (m)
P4	P5	364.399,95	7.773.948,08	9,96
P5	P6	364.403,73	7.773.941,31	7,75
P6	P7	364.395,35	7.773.936,49	9,67
P7	P4	364.391,13	7.773.943,44	8,12

